

MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL

Informa-se os interessados de que de 15 de abril a 1 de julho de 2019, se encontra aberta a candidatura para 30 vagas ao curso de Mestrado em Educação Especial, no ramo de Problemas de Cognição e Multideficiência, a decorrer na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, no biénio de 2019/2021.

APRESENTAÇÃO

O Mestrado em Educação Especial é um curso de 2.º ciclo de estudos, com um total de 120 ECTS e a duração de 4 semestres, reconhecido para efeitos de progressão na carreira, em conformidade com a legislação em vigor.

Será solicitada, à semelhança de edições anteriores, a acreditação do curso pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, como formação contínua para educadores de infância e professores dos ensinos básicos e secundário e, para os docentes com 5 ou mais anos de serviço, como formação especializada em Educação Especial, no ramo Problemas de Cognição e Multideficiência – grupo de recrutamento 910.

DESTINATÁRIOS

Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Secundário profissionalizados e titulares do grau de licenciatura, bem como outros titulares do grau de licenciatura em áreas afins ou com atividade profissional relevante face aos objetivos do curso.

OBJETIVOS

Proporcionar o aprofundamento do conhecimento no domínio da Educação Especial para que os formandos desenvolvam competências de avaliação, intervenção e inovação adequadas às situações problemáticas identificadas junto de populações com necessidades educativas especiais.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de mestrado abrange duas componentes fundamentais:

- a) uma componente de formação curricular (67,5 ECTS);
- b) uma componente de trabalho autónomo supervisionado, orientada para o desenvolvimento de uma dissertação ou projeto de intervenção no domínio da Educação Especial (52,5 ECTS).

CONDIÇÕES DE ACESSO

São admitidos como candidatos à inscrição no curso de mestrado os titulares de um grau de licenciatura ou equivalente legal, podendo ainda, ser admitidos como candidatos os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Lisboa.

PROCESSO DE CANDIDATURA

- a) Consultar a página de candidaturas *online* da ESELx
<https://portal.ipl.pt/eselx-cssnet/page>
- b) A documentação a apresentar incluirá obrigatoriamente:
 - preenchimento de impresso *online* na página de candidaturas da ESELx;
 - diplomas comprovativos das habilitações académicas e profissionais, ou respetivas cópias autenticadas, indicando as classificações obtidas;
 - declaração comprovativa do tempo de serviço;
 - *Curriculum Vitae*, elaborado de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto seguinte.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

A seriação dos candidatos será realizada por um júri nomeado pelo Conselho Técnico-Científico da ESELx, com base na análise curricular e em entrevista pessoal, sempre que esta seja considerada necessária.

Os critérios principais de seriação serão os seguintes:

- a) domínio e classificação da Licenciatura;
- b) domínio e classificação da formação pós-graduada;
- c) experiência em Educação Especial, no ramo escolhido pelo candidato;

- d) experiência profissional;
- e) participação em projetos de investigação ou de inovação;
- f) publicações e apresentação de comunicações;
- g) funções desempenhadas em instituições ou áreas de interesse educativo.

A elaboração do currículo, conteúdos e sequência, deve ter em consideração os critérios acima referenciados, sem prejuízo da inclusão de outros elementos considerados pertinentes.

FUNCIONAMENTO

Local: ESE de Lisboa.

Duração: quatro semestres letivos, abrangendo a parte curricular, bem como a preparação e apresentação da Dissertação ou do Projeto de Intervenção.

Início: setembro 2019.

Horário: pós-laboral (3.ª, 5ª e 6.ª feira das 18h às 21h).

Nos restantes aspetos, o funcionamento do curso processar-se-á de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo (Mestrados) e no Regulamento de Frequência e Avaliação da ESELx.

PROPINAS

A frequência do curso está sujeita ao pagamento da propina anual no valor de 1100 €. Este pagamento pode ser efetuado de uma só vez, no ato de matrícula e inscrição, ou em 7 prestações nas seguintes datas:

1ª Prestação: no ato de matrícula e inscrição em 2019 – 181 €

2ª Prestação: até 31 de outubro de 2019 – 181 €

3ª Prestação: até 31 de janeiro de 2020 – 148 €

4ª Prestação: até 29 de fevereiro de 2020 – 148 €

5ª Prestação: até 31 de março de 2020 – 148 €

6ª Prestação: até 30 de abril de 2020 – 148 €

7ª Prestação: até 31 de maio de 2020 – 146 €

São ainda devidas:

- Taxa de candidatura – 51,25 € (paga no ato da entrega da candidatura)
- Taxa de matrícula – 40 € (paga no ato de matrícula e inscrição).

Escola Superior de Educação de Lisboa, 27 de março de 2019

O Presidente

Carlos Pires